



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Responsável pela demanda: Maria José Gomes do Nascimento	Matrícula: 552
E-mail: administracao@corenma.gov.br	Telefone: (98)3194-4229
Fonte de Recursos (Consultar dotação financeira/orçamentária): Serviços Terceirizados – Pessoas Jurídicas.	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Maria José Gomes do Nascimento	Matrícula: 552
Cargo: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Lotação: PLANEJAMENTO E GESTÃO
E-mail: administracao@corenma.gov.br	Telefone: (98)3194-4229
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento. <i>São Luis, 11 de setembro de 2023.</i>	
<i>Maria José Gomes do Nascimento</i>	
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Nome do Projeto: Serviço de Agenciamento de passagens aéreas e Rodoviárias	
ID	1-Objetivos Estratégicos (Consultar Planejamento Estratégico)
1.	Contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens incluindo cotação, reserva e fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por intermédio de operadora ou agência de viagens, através de solução online.
2- Justificativa da necessidade da contratação de bens ou serviços	
Os conselheiros, empregados públicos, profissionais de enfermagem, palestrantes da área de saúde e ou colaboradores do Coren/MA por vezes necessitam locomover-se para outras cidades dentro e fora do Estado ou até viagens internacionais, com o intuito de participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, fóruns, encontros, eventos técnicos científicos, reuniões de serviço, plenárias e solenidades em diversos órgãos, além de palestrantes, assim como, por vezes, ser essencial a integração de setores deste Regional com autoridades e instrutores que possam se deslocar para outros Estados, a fim de ministrar cursos, palestras e similares ao público local, faz-se necessária a contratação de empresa que opere no ramo de vendas de passagens aéreas e rodoviárias e que disponha de condições para pronto atendimento.	
3 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	
ID	Metas do Planejamento Estratégico
1.	A possibilidade de os servidores participarem de cursos de aperfeiçoamento



seminários, congressos, fóruns, encontros, eventos técnicos científicos, reuniões de serviços, plenárias e solenidades em diversos órgãos desta Conselho mesmo que muitos treinamentos e reuniões estão sendo feitos de modo online alguns tem necessidade de deslocamentos.

4 - Quantidade de serviço a ser contratada

Será contratada 01 (uma) empresa para prestação de serviços de Passagens aérea e Rodoviária

5 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A previsão de contratação está prevista para fevereiro de 2024.

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se à Presidência para providências.
São Luís, 11 de setembro de 2023.

Maria José Gomes do Nascimento
Assessoria de Planejamento e Gestão



ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Unidade responsável pela Contratação:	funcional pela	PLANEJAMENTO E GESTÃO
Objeto:		Nome do Projeto: Serviço de Agenciamento de passagens Aéreas e Rodoviárias
Nº do Processo:		PAD 589/2023

2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

- I. Lei n.º 14.133/2021;
- II. Decreto nº 71.733/1973 (alterado pelo art. 1º do Decreto nº 3.643/2000);
- III. Decreto nº 11.246, de 2022;
- IV. Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022
- V. Instrução Normativa nº 03, / 2015;
- VI. Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021;

3. Necessidade da Contratação:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens justifica-se em razão da necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Enfermagem- Coren-MA qual demanda viagens para outras localidades dentro do território brasileiro e, eventualmente, fora deste, visando o cumprimento de suas atividades finalísticas.

O serviço de agenciamento de viagens compreende a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento e reembolso de passagens aéreas de qualquer empresa ou companhia área brasileira ou estrangeira, bem como emissão de seguro assistência em viagem internacional, contratação de despacho de bagagens, bem como, reservas de assentos especiais em voos nacionais e internacionais, além de outros serviços correlatos, inerentes à atividade de gerenciamento.



4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir o desempenho das atividades do Coren-MA, além de busca de maior economia e controle acerca do serviço prestado.

4.1 - Quantidade de serviço a ser contratada

Será contratada apenas 01 (uma) empresa para serviço de agenciamento de passagens Aérea e Rodoviária.

5. Referência ao Planejamento Estratégico Institucional do Coren:

O Coren/MA não disponibiliza de Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2024. Neste caso, não se adéqua dos itens a serem executados.

6. Requisitos da Contratação:

6.1. Natureza da Contratação:

Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens Aérea e Rodoviária.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

6.3. Sustentabilidade:

- Não haverá impacto ambiental decorrente dessa contratação.
- Quanto ao desenvolvimento sustentável, a não emissão de papel visa cumprir os requisitos de sustentabilidade dessa contratação

6.4. Transição Contratual:

Necessariamente deverá ocorrer a transição contratual entre a Gestão e Proponente vencedor do certame, para dirimir dúvidas e fazer o alinhamento das exigências contratuais.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

A quantidade de fornecedores não será limitada, pois os serviços a serem prestados seguem os normativos para realização do certame de forma clara, caso a empresa não apresente condições estruturais para atendimento da prestação de serviço, a mesma será analisada e julgada no ato do processo de contratação.

Será contratada apenas 01 (uma) empresa para prestação de serviços tendo vencedor do certame o (a) proponente que apresentar proposta de menor taxa.

7. Estimativa das Quantidades:

Será contratada apenas 01 (uma) empresa para prestação de serviços tendo como vencedor do certame o (a) proponente que apresentar proposta de menor taxa.

8. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:



-Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações realizadas por órgãos e entidades públicas, bem como realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas na área e consultados certames licitatórios promovidos recentemente por órgãos da administração pública. Observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a presente contratação, conforme demonstrou-se nos Estudos Técnicos Preliminares.

-Identificou-se ampla quantidade de fornecedores capazes de fornecer os serviços objeto da presente contratação

-Ressalta-se que a contratação de agenciamento gera também a garantia da prestação dos serviços acessórios quais sejam a assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem aérea nacional e internacional, cotação e emissão de seguro viagem e emissão de assento especial nacional e internacional a fim de atender as necessidades dos órgãos, sendo a solução adotada para a pretensa contratação.

9. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

Item	Descrição Resumida	Qtd Estimada
01	Serviço de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens aéreas (voo doméstico e internacional) , conforme as especificações do Termo de Referência e seus anexos para uso do COREN/MA.	300
02	Serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, alteração, reembolso e emissão de passagens terrestres (intermunicipal, interestadual ou internacional) conforme as especificações do Termo de Referência e seus anexos para uso do COREN/MA	100

10. Descrição da Solução como um todo:

A CONTRATADA deve disponibilizar solução online, mediante login e senha, com acessos pré-estabelecidos, além de ambiente com todas as companhias, aérea e rodoviária, para auxiliar na cotação, reserva e solicitação de compra de passagens, de forma que tal sistema seja ajustado de acordo com as especificidades da CONTRATANTE, em diapasão com os serviços.

Cabe também a CONTRATADA oferecer treinamento, material didático e suporte aos servidores responsáveis pelo manuseio do sistema no âmbito da CONTRATANTE.

A CONTRATADA se responsabiliza pela manutenção e suporte à solução online durante todo o contrato.

O sistema deverá gerar relatórios de passagens requisitadas, efetivamente compradas, não utilizadas, remarcações, dentre outras informações previstas



neste edital.

A CONTRATADA deverá disponibilizar os bilhetes, vouchers e demais serviços constantes neste Termo nos prazos e locais indicados pelo Coren-MA, por meio da solução online, e/ou correio eletrônico.

Em caso de ocorrência de requerimento de passagem pela CONTRATANTE em formato que não envolve o uso da plataforma online, deverá a CONTRATADA fornecer, juntamente com os bilhetes de passagens, cópia das requisições enviadas para verificação e aceite da aquisição.

A ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive feriados, para que os usuários dos serviços possam efetuar as reservas, devendo esta funcionalidade atender aos seguintes requisitos.

Acesso via rede mundial de computadores compatível com o navegador Google Chrome e, no mínimo, mais algum navegador (Mozilla Firefox ou Microsoft Edge)

Acesso à aplicação web utilizando protocolo SSL, com senha ou certificado digital de servidor emitido por Autoridade Autenticadora confiável, cadastrada na base de certificados padrão dos navegadores.

11. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

O não parcelamento da presente contratação se justifica por questões operacionais, sendo necessário o agrupamento dos itens.

12. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

Garantir o desempenho das atividades do Conselho Regional de Enfermagem evitando -se interrupções, além de busca de maior economia e controle acerca do serviço prestado

13. Providências para Adequação do Ambiente do Coren:

PLANEJAMENTO / RH PLENÁRIO PROTOCOLO CONTABILIDADE FISCALIZAÇÃO JURÍDICO CPL CONTROLADORIA GESTÃO DE CONTRATOS

DEVE-SE CONSTANTEMENTE REALIZAR TREINAMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS FISCAIS DE CONTRATO, GESTOR DE CONTRATO, BEM COMO PREGOEIRO, VISTO QUE AS ATUALIZAÇÕES NAS LEIS OCORREM OCASIONALMENTE.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não contempla, pois os serviços não serão prestados da forma correlatada e/ou interdependentes.

15. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:



É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

A equipe de planejamento da contratação, após a realização do estudo técnico, concluiu pela viabilidade da presente contratação em virtude de todos os fatos apresentados.

16. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

17. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

<hr/> <p>Maria José Gomes do Nascimento Matrícula Coren nº 552</p>	<hr/> <p>Nome Matrícula Coren</p>	<hr/> <p>Nome Matrícula Coren</p>
--	---------------------------------------	---------------------------------------

Local e data: São Luís, 11 de setembro de 2023.



MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de prestação de serviço de agenciamento de viagens incluindo cotação, reserva e fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por intermédio de operadora ou agência de viagens, através de solução online.
Nº do Processo	PAD 589/2023

2. Fase de Análise:

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
---	---

3. Riscos:

Risco 01:	Demanda equivocada		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	Falta de planejamento do requisitante; - Erro na solicitação da demanda		
Ação(ões) Preventiva(s):	Elaboração de formulários detalhados para o requisitante preencher; - Participação do requisitante na Equipe de planejamento;		Responsável :
			PLANEJAMENTO
Ação(ões) de Contingência:	Elaboração de formulários detalhados para o requisitante preencher; - Participação do requisitante na Equipe de planejamento;		Responsável :
			PLANEJAMENTO

Risco 02:	Não verificar a real necessidade do serviço		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta



Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho); - Falta de capacitação dos servidores.

Ação(ões) Preventiva(s):

- Capacitação dos servidores; - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão.

Responsável
:

PLANEJAMENTO

Ação(ões) de Contingência:

- Capacitação dos servidores; - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão.

Responsável
:

PLANEJAMENTO

Risco 03: Elaboração do Termo de Referência inadequado;

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

- Falta de capacitação dos servidores; - Sobrecarga de trabalho; - Desconhecimento técnico do requisitante.

Ação(ões) Preventiva(s):

- Capacitação dos servidores; - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão; - Devolver para o demandante conferir e ratificar.

Responsável
:

Requisitante/
Comissão de
planejamento/
Equipe de
licitação

Ação(ões) de Contingência:

- Capacitação dos servidores; - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão; - Devolver para o demandante conferir e ratificar.

Responsável
:

Requisitante/
Comissão de
planejamento/
Equipe de
licitação

Risco 04: Aceitação de lance inexequível



Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

Dano(s):

- Falta de experiência do pregoeiro; -Falta de atenção do pregoeiro e equipe de apoio

Ação(ões) Preventiva(s):

Treinamento de pregoeiro e equipe de apoio

Responsável

:
Equipe de
licitação

Ação(ões) de Contingência:

Treinamento de pregoeiro e equipe de apoio

Responsável

:
Equipe de
licitação

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

<hr/> <p>Maria José Goes do Nascimento Matrícula Coren nº 552</p>	<hr/> <p>Nome Matrícula Coren</p>	<hr/> <p>Nome Matrícula Coren</p>
---	---------------------------------------	---------------------------------------

Local e data: São Luís, 11 de Setembro de 2023